

CNPJ N° 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000 Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

## LEI COMPLEMENTAR Nº 1217/2015.

**Súmula:** Dispõe sobre a criação e extinção de cargos, aumenta e alteração de carga horária constante no Anexo I , II e III da lei 1044, de 29 de março de 2012 e o artigo 2º da Lei 1062/2012 de 24 de agosto de 2012 e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, APROVOU E EU, DEVANIR MARTINELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Aumenta o número de Vagas para os Cargos de provimento efetivo de Motorista, de 20 (vinte) vagas para 22 (vagas), de Enfermeiro de 04 (quatro) vagas para 05 (cinco) vagas, Assistente Social de 01 (uma) vaga para 02 (duas) vagas, Odontólogo de 01 (uma) vaga para 02 (duas) vagas e Contador de 01 (uma) vaga para 02 (duas) vagas criados pela Lei 1044/2012, alterado pela Lei 1062/2012, visando atender as necessidades do Município.

Nomenclatura	Símbolo	Vagas Criadas	Carga Horária
Motorista	Mot	02	40 horas
Enfermeiro	Enf	01	40 horas
Assistente Social	AssSoc	01	40 horas
Odontologo	Odont	01	20 horas
Contador	Cont	01	40 horas
Agente de endemias	AgEnd	01	40 horas

Art. 2º - Ficam criados no Anexo I da Lei 1044, de 29 de março de 2012, os seguintes cargos de Provimento Efetivo de, que passam a integrar o quadro do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos;

Nomenclatura	Símbolo	Vagas criadas	Carga Horária
Agente Administrativo I	AgAd-I	10	40 horas
Técnico Agricola	TecAgr	01	40 horas
Cuidador Infantil	CInf	10	40 horas
Médico do Trabalho	MedTrab	01	2 horas

Art. 3º - Ficam extintos os cargos do Anexo I da Lei nº 1044/2012 e Art. 2º da Lei 1062/2012 do quadro do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos, os Cargos de Provimento Efetivo, conforme segue:

Cargos Extintos	Vagas Extintas
Técnico Administrativo de Secretarias	07
Educador Infantil	10
Monitor Esportivo	01
Agrônomo	01

Art. 4º - Passam a integrar o Quadro em Extinção do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos os cargos de provimento efetivo de Tesoureiro e Agente Administrativo;



CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

# Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

Nomenclatura	Vagas em Extinção
Tesoureiro	01 vagas
Agente Administrativo	16 vagas

## Art. 5° - Ficam extintos as Vagas dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme a seguir:

Nomenclatura	Vagas Extintas
Telefonista	01 vagas
Auxiliar de Enfermagem	03 vagas
Agente de Saúde	02 vagas
Agente Administrativo	07 vagas

Art. 6° - Ficam alteradas as Cargas Horárias dos seguintes Cargos de Provimento Efetivo, que passam a integrar o quadro do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Santo Antonio do Paraíso.

Nomenclatura	CARGA HORÁRIA ALTERADAS
Odontólogo	De 40 horas para 20 horas
Assistente Social	De 20 horas para 30 horas
Psicologo	De 20 horas para 30 horas
Fonoaudióloga	De 10 horas para 20 horas
Nutricionista	De 10 horas para 20 horas

Parágrafo Único: Em razão da modificação de que trata o "caput" dos Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, ficam alterados os anexos I e II e III da Lei 1044/2012 e Art. 2º da Lei 1062/2012, que passam a vigorar conforme anexo I desta Lei.

- Art. 7º As atribuições dos respectivos Cargos de Provimento Efetivos Criados, são os constantes e descritos no Anexo II desta Lei.
- Art. 8º As atribuições do cargo de Agente de Limpeza Pública são novas atribuições do Cargo, não provido.
- Art. 9º As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotação constante no orçamento vigente.
- Art. 10° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 19 de fevereiro de 2015.

DEVANIR MARTINELLI Prefeito Municipal



CNPJ N° 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

# Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

## ANEXO I - QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ATUALIZADO

CARGO	EM EXTINÇÃO	QUANT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SÍMBOLO DOS VENCIMENT OS	TITULAÇÃO e REGISTRO
Agente Administrativo	Х	16	30 horas semanais	AgA	Ensino Médio Concluído
Agente Administrativo I		10	40 horas semanais	AgA	Ensino Médio Concluido
Auxiliar de Enfermagem		15	40 horas semanais	AuxEnf	Auxiliar em Enfermagem – COREN
Agente de Obras e Construções		10	40 horas semanais	AgOC	Ensino Fundamental
Agente de Serviços Gerais		90	40 horas semanais	AgSG	Ensino Fundamental
Auxiliar de mecânico		02	40 horas semanais	AxMec	Ensino Fundamental
Agente de endemias		02	40 horas semanais	AgEnd	Ensino Médio
Técnico em Epidemiologia		01	40 horas semanais	TecEpid	Ensino Médio
Agente de vigilância em Saúde		01	40 horas semanais	AgVigS	Ensino Médio
Mecânico		02	40 horas semanais	Mec	Ensino Fundamental
Motorista		22	40 horas semanais	Mot	Ensino Fundamental
Operador de Máquinas		07	40 horas semanais	OpMaq	Ensino Fundamental
Agente de Saúde		14	40 horas semanais	AgS	Ensino Médio com curso de especialização
Fiscal de Serviços		02	40 horas semanais	FisServ	Ensino Médio
Telefonista		02	30 horas semanais	Telef	Ensino Médio
Médico da Família		01	40 horas Semanais	Medfam	Curso de Graduação em Medicina – Registro no CRM
Advogado		01	20 horas Semanais	Adv	Curso de Graduação Bacharel em Direito – Registro na OAB
Engenheiro Civil		01	12 horas Semanais	EngCiv	Curso de Graduação em Engenharia Civil – Registro no CREA
Técnico Agrícola		01	40 horas semanais	TecAgr	Nível médio com habilitação curricular específica de nível Técnico
Odontologo		02	20 horas Semanais	Adont	Curso de Graduação em Odontologia – Registro CRO
Enfermeiro		05	40 horas Semanais	Enf	Curso de Graduação Em Enfermagem e Obstetrícia – COREN
Assistente Social		02	30 horas Semanais	AssSoc	Curso de Graduação em Serviço Social – CRESS
Psicólogo		01	30 horas Semanais	Psic	Curso de Graduação em Psicologia - CRP



CNPJ N° 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

# Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná Fisioterapeuta Oliminario de Graduação Ourso de Graduação Curso de Graduação

Fisioterapeuta		01	20 horas Semanais	Fisio	Curso de Graduação em Fisioterapeuta – CRF
Farmacêutico		02	40 horas semanais	Farmac	Curso de Graduação em Farmácia – CRF
Contador		01	40 horas semanais	Cont	Curso de Graduação
		01	30 horas semanais		em Contabilidade – CRC
Tesoureiro	Х	01	30 horas Semanais	Tes	Ensino Médio Concluído
Fonoaudiólogo		01	20 horas semanais	Fono	Curso de Graduação Fonoaudiologia – CRF
Nutricionista		01	20 horas semanais	Nutri	Curso de Graduação em Nutrição – CRN
Médico Pediatra		01	20 horas semanais	MedPed	Curso de Graduação em Medicina com especificação em pediatria – CRM
Médico Ginecologista Obstetra		02	20 horas semanais	MedGinO bs	Curso de Graduação em Medicina, com especificação em ginecologia e obstetrícia – CRM
Médico Clinico Geral		04	20 horas semanais	MedClin Ger	Curso de Graduação em Medicina – CRM
Eletricista		01	40 horas semanais	Eletr	Ensino Médio Concluído com especialização na área
Técnico em Informática		01	40 horas semanais	TecInf	Ensino Médio Concluído com especialização na área
Agente de Limpeza Pública		10	40 horas semanais	AgLpub	Ensino Fundamental Concluído
Cuidador Infantil		10	40 horas semanais	CI	Ensino Médio Concluído
Mestre de Obras		01	40 horas semanais	MObr	Ensino Fundamental concluído
Médico do Trabalho		01	02 horas semanais	MedTrab	Curso de Graduação em Medicina, com especificação em medicina do Trabalho – CRM



CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

# Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

ANEXO II - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO MÉDIO COMPLETO

**NÍVEL**: I - ENSINO MÉDIO COMPLETO NÍVEL: II - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

## FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Organizar e manter controle e guarda de documentos e informações;
- Atender ao público, fornecendo-lhes todas as informações de que necessitam;
- Levar e trazer documentos de uma unidade para outra, quando solicitado;
- Efetuar anotações e transmitir os recados aos demais servidores;
- Auxiliar o secretário das unidades escolares;
- Preencher impressos de requerimentos e outros documentos:
- Redigir memorandos, ofícios e relatórios simples:
- Efetuar os trabalhos e tarefas administrativas inerentes às secretarias das unidades escolares e do Departamento de Educação;
- Preencher impressos de requerimentos e outros documentos;
- Emitir e supervisionar os livros e documentos dos servidores contratados pelo regime celetista;
- Fiscalizar o cumprimento pelos contribuintes do pagamento dos tributos municipais;
- Redigir memorandos, ofícios e relatórios simples;
- Auxiliar nos trabalhos da contabilidade municipal;
- Executar as tarefas de emissão de notas fiscais de produtor rural;
- Agendar as consultas médicas junto ao hospital ou postos de saúde;
- Exercer atividades de organização, arquivo e controle das bibliotecas escolares ou municipal;
- Controlar combustíveis, óleo lubrificante, peças e acessórias e demais tarefas correlatas;
- Supervisionar as atividades de protocolo e cadastro:
- Gerenciar os convênios e acompanhar os processos de licitação e compras;
- Confeccionar a folha de pagamento dos servidores, efetuando os descontos previstos em leis ou autorizados e determinando o seu encaminhamento;
- Efetuar todas as demais funções de caráter administrativo, correlatas e de mesmo nível de complexidade e responsabilidade.
- Coordenar a contabilidade do Município, efetuando os relatórios periódicos a serem divulgados e/ou encaminhados ao Tribunal de Contas:
- Controlar a parte financeira do Município, acompanhando e supervisionando as receitas recebidas e as despesas realizadas:
- Efetuar os empenhos e os respectivos cheques ou ordens de pagamento;
- Acompanhar e controlar as contas bancárias dos recursos financeiros do Município;
- Fiscalizar o cumprimento pelos contribuintes do pagamento dos tributos municipais;



CNPJ N° 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

# Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

 Assessor e orientar os demais servidores, Diretores e Secretários sobre a correta aplicação das verbas e recursos financeiros;

Efetuar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO AGRICOLA

TITULAÇÃO EXIGIDA: GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

NÍVEL: I - ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO CURRICULAR ESPECÍFICA DE NÍVEL TÉCNICO

NÍVEL: II – ENSINO SUPERIOR

## FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Atuar em atividades de extensão, associativismo e em apoio a pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica:
- Ministrar disciplina técnica, atendida a legislação específica em vigor;
- Elaborar orçamentos relativos às atividades de sua competência;
- Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, sob a supervisão de um profissional de nível superior, exercendo dentre outras as seguintes tarefas:

coleta de dados de natureza técnica;

desenho de detalhes de construção rurais;

elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra;

detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural;

manejo e regulagem de máquinas e implementos agrícolas;

dar assistência técnica na aplicação de produtos especializados;

execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários;

administração de propriedades rurais:

colaborar nos procedimentos de multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas, bem como em serviços de drenagem e irrigação.

- Conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico, compatíveis com a respectiva formação profissional;
- Elaborar relatórios e pareceres técnicos, circunscritos ao âmbito de sua qualidade;
- Executar trabalhos repetitivos de mensuração e controle de qualidade;
- Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, limitada à prestação de informações quanto às características técnicas e de desempenho;
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial:
- Administração de propriedades rurais a nível gerencial;
- Conduzir equipes de instalação, montagem e operação, e de reparo ou manutenção;
- Treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade;



CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

ESTADO DO PARANÁ

## Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

• Desempenhar outras atividades compatíveis com a sua formação profissional.

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA DE PÚBLICA

ESCOLARIDADE MINIMA: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.

**NÍVEL**: I - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

NÍVEL: II - ENSINO MÉDIO COMPLETO

Atribuições: Executar trabalhos manuais e/ou mecanizados de conformidade com o superior a que estiver subordinado. Executar serviços de coleta e transporte de lixo, varrição e limpeza de logradouros públicos, coletas e transporte de lixo residencial e não residencial; preservar as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas, e calçadões, acondicionando o lixo para ser coletado e encaminhado para a destinação final; conservar as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas, e etc; zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; trabalhar com segurança, utilizando equipamentos de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe; realizar trabalhos em recintos fechados ou a céu aberto, trabalhando individualmente ou em equipe, com ou sem supervisão permanente; percorrer roteiros de coleta, colocar sacos de lixo no caminhão de coleta, atender pedidos de retirada de lixo; descarregar lixo no destino final, ajuntar detritos e folhagem; acondicionar lixo em latões ou sacos plásticos, empurrar carrinho, recolher animais mortos, solicitar coleta de animais mortos de grande porte, solicitar remoção de entulho, rastelar área de trabalho, roçar área de trabalho, capinar área de trabalho, lavar áreas publicas, recolher lixo espalhado, isolar área de trabalho, isolar área de risco, tornar acessíveis as áreas de coletas, acondicionar materiais de risco (vidro, lâmpada,etc), verificar e utilizar equipamento de proteção individual, informar a população sobre as formas de acondicionamento de lixo, comunicar ao encarregado defeitos nos equipamentos de trabalho, relatar avarias nos equipamentos, solicitar a retirada de veículos que impeçam o trabalho, requisitar reposição de materiais e equipamentos, atender solicitações, notificar ocorrências, comunicar-se com colegas de trabalho, comunicar situações de risco, zelar pelos equipamentos e ferramentas utilizadas nos serviços, respeitar o sossego publico, tratar com urbanidade a população, observar as normas de segurança e higiene no trabalho, limpeza de bueiros e pontes. Executar outras atividades correlatas:

CARGO: CUIDADOR INFANTIL

ESCOLARIDADE MINIMA: ENSINO MÉDIO COMPLETO.

NÍVEL: I – Ensino Médio NÍVEL: II – Magistério

Atribuições: Cuidar de crianças de 0 a 6 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; troca de fraudas, auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a freqüência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando as crianças menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada, oferecer mamadeira aos bebês, tomando o devido cuidado com o



CNPJ N° 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

## Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

regurgito; cuidar, estimular e orientar as crianças na aquisição de hábitos de higiene, dar banho e escovar os dentes; observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando os primeiros socorros, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à Chefia Imediata, para providências subsequentes; administrar medicamentos conforme prescrição médica, quando necessário, desde que solicitado pelos pais e/ou responsáveis; garantir a segurança das crianças na Unidade Educacional e cuidar do ambiente e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades, organizando os objetos de uso pessoal das crianças. E demais atividades correlatadas ao cargo.

## CARGO: MÉDICO DO TRABALHO

ESCOLARIDADE MINIMA: CRM - MEDICINA DO TRABALHO.

NÍVEL I - Curso de Graduação em Medicina, com especificação em medicina do Trabalho – CRM

- I Atender os servidores Municipais, elaborar seu prontuário médico, solicitar os exames complementares ocupacionais necessários, emitir os consequentes;
- II Atestados de Saúde Ocupacional e/ou indicar médicos examinadores para essa finalidade;
- II Emitir atestados para afastamento do trabalho, por períodos de até quinze dias, ou mesmo solicitar afastamento pelo INSS, desde que isto seja necessário ao tratamento dos agravos da saúde, ocupacionais ou eletivos;
- III Emitir laudos, pareceres ou relatórios, baseados no reconhecimento dos anexos causais entre os agravos à saúde característicos de ações laborais específicas, dentro dos princípios éticos e sempre buscando o benefício do trabalhador;
- IV Assumir a responsabilidade pelos prontuários médicos ocupacionais, devendo ser fornecidas ao trabalhador, quando requeridas, cópias de todos os seus registros existentes;

DEVANIR MARTINELLI Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

# Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

## ANEXO III - REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

#### AGENTE ADMINISTRATIVO I

NÍVEL	Α	В	С	D	Е	F	G	Н	I	J	K	L	М	N	0	Р	Q	R
ı	1.130,24	1.152,82	1.175,89	1.199,40	1.223,39	1.247,86	1.272,83	1.298,28	1.324,22	1.350,73	1.377,74	1.405,29	1.433,41	1.462,07	1.491,30	1.521,11	1.551,54	1.582,57
II	1.243,21	1.268,08	1.293,44	1.319,32	1.345,71	1.372,64	1.400,08	1.428,09	1.456,64	1.485,76	1.515,48	1.545,79	1.576,71	1.608,26	1.640,41	1.673,21	1.706,66	1.740,79

#### **ENGENHEIRO CIVIL**

NÍVEL	А	В	С	D	E	F	G	Н	ı	J	K	L	М	N	0	Р	Q	R
I	1.766,59	1.801,92	1.837,96	1.874,71	1.912,21	1.950,45	1.989,46	2.029,25	2.069,84	2.111,23	2.153,46	2.196,53	2.240,46	2.285,27	2.330,97	2.377,59	2.425,14	2.473,65
II	1.943,24	1.982,11	2.021,75	2.062,19	2.103,43	2.145,50	2.188,41	2.232,18	2.276,82	2.322,36	2.368,80	2.416,18	2.464,50	2.513,79	2.564,07	2.615,35	2.667,66	2.721,01

### **TÉCNICO AGRICOLA**

NÍVEL	Α	В	С	D	E	F	G	Н	I	J	K	L	М	N	0	Р	Q	R
1	1.766,59	1.801,92	1.837,96	1.874,71	1.912,21	1.950,45	1.989,46	2.029,25	2.069,84	2.111,23	2.153,46	2.196,53	2.240,46	2.285,27	2.330,97	2.377,59	2.425,14	2.473,65
II	1.943,24	1.982,11	2.021,75	2.062,19	2.103,43	2.145,50	2.188,41	2.232,18	2.276,82	2.322,36	2.368,80	2.416,18	2.464,50	2.513,79	2.564,07	2.615,35	2.667,66	2.721,01

### ODONTOLOGO

NÍVEL	Α	В	С	D	E	F	G	Н	ı	J	К	L	М	N	0	Р	Q	R
ı	1.766,59	1.801,92	1.837,96	1.874,71	1.912,21	1.950,45	1.989,46	2.029,25	2.069,84	2.111,23	2.153,46	2.196,53	2.240,46	2.285,27	2.330,97	2.377,59	2.425,14	2.473,65
II	1.943,24	1.982,11	2.021,75	2.062,19	2.103,43	2.145,50	2.188,41	2.232,18	2.276,82	2.322,36	2.368,80	2.416,18	2.464,50	2.513,79	2.564,07	2.615,35	2.667,66	2.721,01

#### ASSISTENTE SOCIAL

NÍVEL	Α	В	С	D	E.	F	G	Н	I	J	K	L	М	N	0	Р	Q	R
1	1.766,59	1.801,92	1.837,96	1.874,71	1.912,21	1.950,45	1.989,46	2.029,25	2.069,84	2.111,23	2.153,46	2.196,53	2.240,46	2.285,27	2.330,97	2.377,59	2.425,14	2.473,65
П	1.943,24	1.982,11	2.021,75	2.062,19	2.103,43	2.145,50	2.188,41	2.232,18	2.276,82	2.322,36	2.368,80	2.416,18	2.464,50	2.513,79	2.564,07	2.615,35	2.667,66	2.721,01



# Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

# Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

#### **ELETRICISTA**

NİVEL	A	В	С	D	E	F	G	Н		J	K	L	М	N	0	Р	Q	R
1			1.080,32		1.124,06	1.146,52	1.169,44	1.192,83	1.216,67	1.241,01	1.265,84							1.454,03
	1.038,46	1.059,22		1.101,94						-		1.291,15	1.316,99	1.343,32	1.370,18	1.397,56	1.425,53	
II			1.188,39		1.236,38	1.261,06	1.286,37	1.312,10	1.338,34	1.365,09	1.392,39	1.420,24						
	1.142,27	1.165,07		1.212,21									1.448,65	1.477,64	1.507,17	1.537,31	1.568,05	1.599,41

#### AGENTE LIMPEZA PÚBLICA

Ī	NÍVEL	Α	В	С	D	E	F	G	Н	I	J	K	L	М	N	0	Р	Q	R
П	ı	788,00	803,76		836,23	852,96		887,42		923,27		960,57	979,78	999,37					
				819,83			870,01		905,16		941,73				1.019,36	1.039,75	1.060,54	1.081,75	1.103,39
П	=	866,80				938,24			995,68										
			884,13	901,82	919,85		957,01	976,15		1.015,59	1.035,91	1.056,62	1.077,76	1.099,31	1.121,29	1.143,72	1.166,59	1.189,93	1.213,73

#### CUIDADOR INFANTIL

NÍVEL	A	В	С	D	E	F	G	Н	I	J	K	L	М	N	0	Р	Q	R
I	863,00	939,71	958,50	977,67	997,23	1.017,17	1.037,51	1.058,26	1.079,43	1.101,02	1.123,04	1.145,50	1.168,41	1.191,78	1.215,61	1.239,92	1.264,72	1.290,02
II	958,89	978,06	997,62	1.017,58	1.037,93	1.058,69	1.079,86	1.101,46	1.123,49	1.145,96	1.168,88	1.192,25	1.216,10	1.240,42	1.265,23	1.290,53	1.316,34	1.342,67

### MÉDICO DO TRABALHO

NÍVE	. A	В	С	D	Е	F	G	Н	ı	J	K	L	М	N	0	Р	Q	R
I	870,20	887,65	905,37	23,52	941,95	960,80	980,04	999,65	1.019,65	1.040,03	1.060,84	1.082,06	1.103,70	1.125,78	1.148,30	1.171,26	1.194,68	1.218,57



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000 Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná